

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTRARIA Nº 73, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

**“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Licença para o Trato de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal Geovania de Castro Brandão, Matrícula nº 1202102, ocupante do Cargo Efetivo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 03 de julho de 2017 e terminando em 03 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2017.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 30 de junho de 2017.**

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO